



COORDENADORIA DE ENSINO TECNOLÓGICO

CORPO ADMINISTRATIVO

Coordenador

Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

Secretaria de Alunos

Adilson Feliciano do Nascimento Andréa de Oliveira Valero Marisa Regina de Oliveira Mary Yoshioka Pires de Toledo

Suporte Técnico

Bruno Damião Francisco da Silva

Bibliotecárias

Andréia Longuinho da Silva Maria Natalina de Almeida Martins

Financeiro

Lindomar Guedes Luis Carlos Alves de Cerqueira

Arte e Comunicação

Silvia Megumi Mizoguti Padovani

MEMBROS DA CPG - COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presidente

Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado

Membros

Prof. Dr. Luis Eduardo Afonso (USP)

Profa. Dra. Maria Rosilene Ferreira (IPT)

Profa. Dra. Rosane Aparecida Moniz Piccoli (IPT)

Prof. Dr. Valdecir Ângelo Quarcioni (IPT)

MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS INDUSTRIAIS

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Silas Derenzo



Endereço

Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 56

Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" Butantã

São Paulo - SP - CEP 05508-901

Telefones

(11) 3767-4673 | (11) 3767-4068

(11) 3767-4624 | (11) 3767-4690

Horário de Atendimento da Secretaria de Alunos

De segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 21h30.

Horário das Aulas

De segundas às quintas-feiras, das 19h00 às 22h30, com intervalo das 20h45 às 21h00 (aulas eventuais às sextas-feiras, sábados e algum outro dia da semana no período diurno).

Horário de Atendimento da Biblioteca

De segundas às sextas-feiras das 8h00 às 16h30. No período de 16h30 às 21h00 (2as às 5as feiras), o atendimento pela Bibliotecária será exclusivamente aos alunos, na Secretaria do Mestrado, prédio 56, telefone: 3767-4058 ou email natalina@ipt.br

Financeiro

De segundas às sextas-feiras, das 9h00 às 16h30

Telefone: 3769-6918

E-mail: financeiro@fipt.org.br, Prédio 36

Informações acadêmicas

mestrado@ipt.br

Site

www.sapiens.ipt.br

Portal do aluno

www.sapiens.ipt.br

Login: nº da matrícula | **Senha**: 6 primeiros nº do CPF

No portal, poderá atualizar os dados cadastrais, verificar conceitos, frequências, realizar a matrícula do quadrimestre e baixar Regimento da pós-graduação, Caderno do Aluno, Guia para elaboração da Dissertação e Requerimentos diversos.



Os Programas de Mestrado Profissional (Pós-graduação *stricto-sensu*) visam a aplicação e extensão de conhecimentos com finalidades profissionais e vocacionais e são regidos pela Portaria N° 80 editada em 16.12.98 da CAPES/MEC.

O **Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. – IPT** criou o Mestrado Profissional em *Processos Industriais*, autorizada pela CAPES/MEC, e teve suas atividades iniciadas em setembro de 2002.

2 OBJETIVOS

O Mestrado Profissional em Processos Industriais visa:

- Promover pesquisa aplicada, integrando conhecimento tecnológico e atividade profissional;
- Colocar o participante a par da cultura tecnológica, de métodos e de conhecimentos na área específica de trabalho; e
- Buscar como resultado do treinamento, o efetivo equacionamento de questões práticas de empresas ou do setor público.

Fundamentada na capacitação tecnológica do IPT e nos diversos cursos oferecidos nos últimos anos, a proposta deste programa de pós-graduação visa complementar a formação de profissionais atuando nas áreas de processo, produção, planejamento, pesquisa e desenvolvimento em indústrias químicas, petroquímicas, farmacêuticas, metalúrgicas e de materiais. Pretende-se capacitar os alunos a promover o uso racional de matéria-prima e energia, a melhoria e o desenvolvimento de produtos, minimizando o impacto no meio ambiente através redução e tratamento e efluentes e resíduos industriais. Por isso o programa terá um conteúdo científico importante, acoplado a ferramentas computacionais avançadas e recursos laboratoriais. Essa estratégia será viabilizada pelo acesso dos alunos à extensa infra-estrutura laboratorial do IPT. Além do referencial tecnológico, a concepção do programa é apoiada na atuação e experiência do IPT em desenvolvimento de processos químicos e biotecnológicos, otimização de processos e operações unitárias, desenvolvimento de novos materiais e sua caracterização físico-química, processos de separação, tecnologia e partículas e automação e controle de processos.



O Curso de Mestrado Profissional em Processos Industriais oferece um total de 18 disciplinas, das quais três obrigatórias, que incluem a disciplina "Metodologia da Pesquisa Tecnológica".

O aluno deve cursar as três disciplinas obrigatórias e no mínimo mais três disciplinas eletivas. Na composição dos créditos-aula estão incluídos, também, estudos, visitas técnicas e trabalho extraclasse.

Após a aprovação na disciplina "Metodologia da Pesquisa Tecnológica", o aluno deverá, com o apoio do Orientador, apresentar sua proposta de Trabalho Final, constituindo-se esta fase na qualificação do aluno.

Além do cumprimento de créditos-aula, o aluno deve, ao longo do curso, submeter-se à apresentação da Qualificação e da defesa da Dissertação.

O aluno deve se matricular, ainda, na disciplina "Acompanhamento da Dissertação" durante o período de desenvolvimento da dissertação assistido pelo respectivo Orientador.

Para maiores esclarecimentos sobre procedimentos acadêmico-administrativos, consultar o Regimento de Pós-Graduação do Mestrado Profissional do IPT.

4 INFRA-ESTRUTURA

Além do acesso às instalações do CET, é possibilitada ao aluno, a utilização do DAIT/Biblioteca durante suas atividades discentes (para maiores informações consultar Regulamento do DAIT), assim como o acesso às instalações laboratoriais do IPT, quando necessário, conforme regras estabelecidas pelos Laboratórios.

5 ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO FINAL (DISSERTAÇÃO)

Esta atividade é realizada pelo aluno ao longo do curso com o objetivo de desenvolver a proposta de trabalho para o Exame de Qualificação e a Dissertação. O aluno deve se matricular nesta disciplina após completar os créditos em disciplinas. O coordenador acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos através de reuniões mensais cujas datas serão divulgadas pela secretaria através de email.

6 EXAME DE PROFICIÊNCIA LÍNGUA ESTRANGEIRA

A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é um pré-requisito para a apresentação do Exame de Qualificação.



Nesta fase, o aluno deve apresentar o andamento do seu Trabalho contendo, basicamente:

- Estrutura do Trabalho Final;
- Revisão bibliográfica;
- Planejamento dos ensaios experimentais ou dos levantamentos;
- Andamento e resultados parciais dos ensaios ou dos levantamentos, se houver.

Tanto o exame de qualificação que deverá ser realizada pelo menos 8 (oito) meses antes do prazo como a defesa da dissertação são realizados perante uma banca de três docentes, sendo o orientador parte obrigatória da banca.

Adicionalmente, o trabalho de pesquisa do aluno deve propiciar a elaboração de artigos para seminários, congressos e revistas técnicas, importantes para a avaliação da produção intelectual do corpo discente pela Capes.

8 TRABALHO FINAL (DISSERTAÇÃO)

O aluno deverá apresentar, para conclusão do Curso, a **Dissertação**, elaborado a partir do conjunto de atividades do Programa do Mestrado e cuja abordagem seja, essencialmente, de temas relacionados à sua prática profissional. O tema de tal trabalho deverá ser definido no início do Curso e ser acompanhado pelo Orientador durante o período de seu desenvolvimento. O prazo máximo do curso é de **30** meses.

A redação da Dissertação deve seguir orientações do Guia para Elaboração de Dissertação, fornecido pela CET.



 $O\,Mestrado\,Profissional\,em\,Processos\,Industriais\,oferece\,as\,seguintes\,disciplinas.$

Disciplinas Obrigatórias:

• MPT-002 Metodologia da Pesquisa Tecnológica

• DP-008 Desenvolvimento de Processos

• OMC-01 Otimização de Processos através de Métodos Computacionais

Disciplinas Eletivas (Optativas):

• AC-003	Automação e Controle	
• BI-005	Biotecnologia Industrial	
• ME-006	Materiais de Engenharia	
• TP-004	Tecnologia de Partículas	
• PS-009	Processos de Separação	
• EE-011	Engenharia Econômica	
• EPI-012	Energia em Processos Industriais	
• NANO-013	Nanotecnologia aplicada a Indústria Química	
• CMM-014	Corrosão de Materiais Metálicos	
• TEG-015	Tratamento de Efluentes Gasosos	
• RQPI-016	Reatores Químicos em Processos Industriais	
• TRL-017	Tratamento de Efluentes Líquidos e Resíduos Industriais	
• TIP-018	Tecnologia de Apoio à decisão para gerenciamento de operações	
	na indústria de processos	
• PIF-019	Processos Industriais de Aglomeração de Finos	
• CCO-020	Caracterização de Compostos Orgânicos - Conceitos básicos	
• IIP-021	Introdução à Intensificação de Processos:	
	Estratégias para a Inovação Tecnológica	



10 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Programa de Mestrado é constituído por professores doutores, responsáveis por disciplinas, e professores doutores orientadores. Também há alguns participantes externos, como professores convidados em disciplinas específicas, que trazem colaborações importantes, em razão de sua atuação profissional.

A seguir é apresentada uma relação de DOCENTES do Programa, contendo professores responsáveis por disciplinas e orientadores, sujeita a alterações (consultar sempre os coordenadores e a secretaria).

CORPO DOCENTE (SITUAÇÃO PREVISTA PARA 2020)

DOCENTES PERMANENTES Nome do Professor e-mail Adriano Marim de Oliveira amarim@ipt.br Agenor de Toledo Fleury agenorfleury@usp.br André Luiz Nunis da Silva alnunis@ipt.br Beatriz Nogueira Messias de Miranda miranda@ipt.br Catia Frederecci catiaf@ipt.br Célia Aparecida Lino dos Santos clsantos@ipt.br Daniela Colevati Ferreira danielacf@ipt.br Eduardo Luiz Machado edumach@ipt.br Efraim Cekinski cekinski@gmail.com Elisabeth de Fátima Pires Augusto bethfpa@gmail.com João Lucas Dozzi Dantas jdantas@ipt.br Kleber Lanigra Guimarães kleberlg@ipt.br lucianoz@ipt.br Luciano Zanella Marcel Joly mail4joly@gmail.com Natalia Neto Pereira Cerize ncerize@ipt.br Rosane Aparecida Moniz Piccoli rpiccoli@ipt.br Sandra Lucia de Moraes sandralm@ipt.br Silas Derenzo derenzo@ipt.br Wagner Aldeia waldeia@ipt.br Zehbour Panossian zep@ipt.br



Obrigações do aluno

- Efetuar a matrícula on-line em todos os quadrimestres durante a sua permanência no curso, no período determinado no calendário.
- Estar ciente das informações e obrigações constantes nas cláusulas do contrato firmado com a FIPT e do Regimento da Pós-graduação Mestrado Profissional, e respeitá-las
- Respeitar as regras de acesso às dependências do IPT.
 - O acesso às dependências do IPT pela Portaria 3 (Principal) será feita com o crachá de identificação para liberar a cancela e será utilizada para entrada e saída.
 - A portaria 4 (próxima ao prédio 56) será utilizada somente para a saída a partir das 17h00 até às 23h00, com o crachá para a liberação da cancela.
 - Alunos **sem carro** poderão entrar pela portaria 4 (próxima ao prédio 56), pela entrada de pedestres, desde que munidos do crachá de identificação.
 - Acompanhantes e alunos sem o crachá deverão **obrigatoriamente** ser identificados na portaria principal, não sendo permitida a entrada pela portaria 4.
 - Conforme a Instrução Normativa nº 27 do IPT é proibida a entrada de crianças menores de 7 anos, mesmo acompanhadas. Item 3.7: Crianças com idade entre 7 e 12 anos somente tem acesso às dependências do IPT acompanhadas por pessoa responsável, tanto nos dias úteis como nos finais de semana. O Instituto possui áreas de risco onde existem elementos potencialmente perigosos e nocivos à saúde.
- Respeitar o limite de velocidade de 30 km/h no campus do IPT.
- Não comer/beber na sala de aula.
- Não usar a internet durante as aulas, salvo quando permitido ou necessário para pesquisas relativas à disciplina.
- Não usar o celular em sala de aula, exceto quando necessário ou solicitado pela disciplina.



Disponibilidade ao aluno:

- Rede sem fio.
- Biblioteca no prédio 1 2° andar.
- Sala de estudo 1º andar sala 15.
- Visita programada a alguns laboratórios do IPT.
- Estacionamento.

12 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

- Pedidos de declaração de matrícula, histórico escolar, cadastro na SPtrans (São Paulo Transportes S/A) ou informações acadêmicas, deverão ser encaminhadas para o e-mail mestrado@ipt.br
- A duração do curso é de 30 meses e o aluno poderá fazer um único trancamento do curso, de até 4 meses, com a suspensão ou não dos pagamentos desse período, mediante o preenchimento do formulário, disponível na secretaria. Com o trancamento, o prazo final é estendido por até mais 4 meses. O aluno deve respeitar o prazo máximo para solicitação de trancamento.
- No caso de desistência do curso, o aluno deverá preencher o formulário de cancelamento, para solicitarmos formalmente ao departamento Financeiro a suspensão dos boletos das mensalidades e para encerramento formal de suas atividades acadêmicas no Programa de Mestrado.
- Não será possível efetuar o trancamento, cancelamento do curso ou a matrícula on-line no quadrimestre se houver inadimplência financeira.
- Boletos das mensalidades no link www.sapiens.ipt.br

- **Assuntos financeiros:** Sr. Lindomar Guedes e-mail: financeiro@fipt.org.br Telefone: 3769-6918 horário comercial.
- O sistema Sapiens www.sapiens.ipt.br deverá ser utilizado para consultar frequência, conceitos, históricos, atualizar dados e, principalmente para efetuar a matrícula on-line nos quadrimestres, no período indicado (obrigatório). O aluno que concluiu os créditos em disciplinas, considerando a obrigatória e as eletivas, deverá matricular-se em Acompanhamento do Trabalho Final, ou Acompanhamento da Dissertação, para manter o vínculo com o IPT.

O primeiro acesso: login = número matrícula e senha são os seis primeiros números do CPF

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL

CALENDÁRIO 2020			
CALENDÁRIO DE AULAS	INÍCIO	TÉRMINO	
2º Quadrimestre	18.05.2020	28.08.2020	
3º Quadrimestre	08.09.2020	18.12.2020	



IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

Av. Prof. Almeida Prado, 532 Cidade Universitária - São Paulo - SP CEP 05508-901 - Brasil

Central de Relacionamento com o Cliente (11) 3767-4102 / 4456 / 4091

Coordenadoria de Ensino Tecnológico - CET (11) 3767-4673 | mestrado@ipt.br

ipt@ipt.br

www.ipt.br

twitter.com/iptsp facebook.com/iptsp youtube.com/IPTbr instagram.com/ipt_oficial



